LEI Nº3.125/2022

(Dá denominação de Rua Claudio Tadeu Berton, localizada no bairro da Vila São José).

Projeto de Lei nº 049/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Claudio Tadeu Berton, no bairro da Vila São José.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.